



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 027/2018

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 01/05/2018, Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, através do Ofício Circular nº 003/2018-SEMAD, determinou ponto facultativo a seus servidores no dia 30/04/2018, segunda-feira;

CONSIDERANDO a correlação harmônica entre os Poderes Executivo e Legislativo.

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia 30/04/2018, segunda-feira, excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 26 de abril de 2018.

Everaldo Nascimento de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

Ofício Circular nº 003/2018-SEMAD

Marituba, 25 de abril de 2018

Imos. Srs.
Secretários Municipais
Procurador Municipal
Chefe de Gabinete do Prefeito
Marituba-Pará

Prezados Senhores,

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estamos comunicando a V.Sa. que em virtude do Feriado Nacional 01/05/2018, Dia do Trabalhador, resolve facultar o ponto no dia 30/04/2018, Segunda-Feira.

Determinar que ficam excluídos do disposto no item anterior desta Portaria os servidores lotados nas áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais, como Hospital de Urgência e Emergência, Central de Leitos, Central de Ambulâncias, SAMU, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, coleta de lixo, limpeza de ruas, terraplenagem, serviços de asfaltamento, usina de asfalto e tapa buraco.

Atenciosamente


LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino


26/04/2018


26.04.18